

**ATA DA 2191 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quatorze horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima nonagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000278/21-20/2021, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Universo Centro de Treinamento em Emergências LTDA.**, para ministrar o curso “NR 23 – Proteção Contra Incêndios – Nível Avançado”, para 134 (cento e trinta e quatro) empregados, por um valor global de **R\$ 48.653,99** (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 252/2021, datado de 03/08/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 198.2021, datado de 19/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 371.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000265/21-88/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de equipamento eletrônicos de áudio, vídeo e fotos, no valor global estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 253/2021, datado de 05/08/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 203.2021, datado de 30/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 372.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000003/19-17/2019, **decidiu:** **i) revogar** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, por um período de 12 (doze) meses, cujo valor estimado foi de [REDACTED] **ii) revogar** a Decisão Direxe nº 534.2018 de 03/12/2018 que adjudicou e Reunião 2191º de 10-09-2021

homologou o **Pregão Eletrônico 51/2018**, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 256/2021, datado de 10/08/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 200.2021, datado de 26/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 373.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000013628/2021, **decidiu**: aprovar o **Programa de Encerramento das Cessões de empregados da SPA**, conforme cronograma apresentado na Nota Técnica SUGEP/025.2021, datada de 02/09/2021, ratificando os desligamentos de 10 empregados da SPA ocorridos 30/07/2021, que estavam cedidos ao Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, considerando o Parecer GETRA nº 027/2021, datado de 1º/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 374.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000013341/2021, **decidiu**: aprovar a proposta de Norma da Autoridade Portuária - NAP e Instrumento Normativo de Processo, nos termos da nova arquitetura normativa da SPA, a fim de estabelecer diretrizes a serem observadas no processo de celebração de parcerias técnicas, que visam o compartilhamento de dados para o desenvolvimento de serviços e inovações tecnológicas para o Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 375.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000014661/2021, **decidiu**: aprovar a proposta de Norma da Autoridade Portuária - NAP referente ao uso, por terceiros, do Polígono de Disposição Oceânica (PDO) de sedimentos dragados, gerenciados pela Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 376.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021505/2021, **decidiu**: autorizar as férias regulamentares do Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, para o período de 20/09/2021 a 29/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 377.2021.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000073/21-17/2021, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação visual e serviços gráficos de impressão de alta qualidade em suportes de lona e papel, com fornecimento de produtos, visando atender às demandas da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo 12 (doze), considerando o Termo de Adjudicação, datado de 31/08/2021, que adjudicou o Grupo 1 à empresa **NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 18.317,52** (dezoito mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), Grupo 2 à empresa **UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS** pela melhor oferta de **R\$ 18.672,50** (dezoito mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e Grupo 3 à empresa **COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 95.338,00** (noventa e

Reunião 2191º de 10-09-2021

cinco mil e trezentos e trinta oito reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 208.2021, datado de 03/09/2021. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe* nº 378.2021. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 00000021430/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício nº 167/2021/GR01F12/GR01/SFI-ANATEL, datado de 27/08/2021, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, [REDACTED] e decidiu encaminhar o tema para análise da Superintendência Jurídica. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE

PASSOS BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACADEMIA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2021.10.22 19:05:33 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral

Presidente da Mesa

Diretor-Presidente

BRUNO

STUPELLO:29213314

892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
Dados: 2021.10.14 17:00:22 -03'00'

Bruno Stupello

**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

VERENA

BARRETO

STURARO:02999

895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
Dados: 2021.09.20 17:27:25 -03'00'

Verena Barreto Sturaro

Secretária

MARCELO RIBEIRO

DE

SOUZA:88493580759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACADEMIA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2021.10.19 09:47:46 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza

Diretor de Operações

AFRANIO DE PAIVA

MOREIRA

JUNIOR:34443223720

Afrânio de Paiva Moreira Junior

Diretor de Infraestrutura

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Resencial, ou=29406892000101, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2021.09.21 18:03:20 -03'00'

Reunião 2191º de 10-09-2021